



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 79 - livro 33

Às nove horas do dia primeiro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Antônia Edilsa de Jesus Coelho, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/1.030, de 1º de julho de 2025, para exercer o cargo de Assessor IV - símbolo "J", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Antônia Edilsa de Jesus Coelho

Código de Validação: 1103926

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 80 - livro 33

Às nove horas do dia primeiro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Sandro Marlon de Oliveira, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/1.032, de 1º de julho de 2025, para exercer o cargo de Gerente I da Clínica da Criança - símbolo "D", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Sandro Marlon de Oliveira

Código de Validação: 1104026

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 81 - livro 33

Às nove horas do dia primeiro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Adriana Carla Campos Pinto, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/1.033, de 1º de julho de 2025, para exercer o cargo de Assessor II - símbolo "G", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Adriana Carla Campos Pinto

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 3 de julho de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 15 | N° 3991 - Edição extra - 1

Código de Validação: 1104126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 82 - livro 33

Às nove horas do dia dois do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Joice Luiza da Paixão, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/964, de 11 de junho de 2025, no cargo de Escrevente Geral, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo II, da Lei n.º 4.208, de 31 de outubro de 2023, alterada pela Lei n.º 4.258, de 28 de dezembro de 2023. Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Joice Luiza da Paixão

Código de Validação: 1104226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 83 - livro 33

Às nove horas do dia dois do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Dener Alexandre Pereira, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/1.039, de 2 de julho de 2025, para exercer o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro – símbolo “C”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025. Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Dener Alexandre Pereira

Código de Validação: 1104326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.041, DE 3 DE JULHO DE 2025.

Exonera Assessor III.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Helbert Roberto Silva Almeida do cargo em comissão de Assessor III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de julho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 3 de julho de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 15 | N° 3991 - Edição extra - 1

Código de Validação: 1104426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.042, DE 3 DE JULHO DE 2025.

Exonera Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025; e

CONSIDERANDO a solicitação constante no processo administrativo n.º 5171/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Wagner Eduardo José Roque do cargo de Assessor IV, a partir de 23 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de julho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1104526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8.126, DE 3 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a instituição do Hub Profetas no Município de Congonhas/MG, vinculado à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 31, inciso I, letra "i" da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o art. 16, incisos I e III da Lei 4.300/2025, com os objetivos estratégicos de desenvolvimento do Município de Congonhas, voltados à transformação da cidade em uma Cidade Inteligente e ao fortalecimento da diversificação econômica por meio da inovação e do empreendedorismo, no âmbito do Planejamento Estratégico da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Congonhas, o Hub de Inovação denominado "Hub Profetas", espaço com a finalidade de impulsionar o ecossistema local de inovação, o empreendedorismo tecnológico, o desenvolvimento sustentável, a inclusão produtiva e a diversificação econômica.

Art. 2º O Hub Profetas será vinculado à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, sendo considerado ambiente promotor de inovação nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º O Hub Profetas contará com identidade visual própria e marca institucional, a ser definida por ato específico da Secretaria responsável, visando promover sua imagem pública, reconhecimento municipal, estadual, federal e internacional, além da integração com demais atores do ecossistema.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de julho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1104626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.043, DE 3 DE JULHO DE 2025.

Designa servidores para movimentar contas bancárias da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - FUMCULT.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "i", inciso II, do art. 31 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 3 de julho de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 15 | N° 3991 - Edição extra - 1

Art. 1º Designar Pedro Geraldo Cordeiro, CPF 613.935.686-53 e Dener Alexandro Pereira, CPF 023.875.516-99, para movimentar, em conjunto, as contas correntes da agência 1793-0 do Banco do Brasil e 1044 da Caixa Econômica Federal, da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - FUMCULT, vinculadas ao CNPJ n.º 19.141.308/000185.

Art. 2º Os expedientes bancários deverão conter assinaturas de ambos servidores designados, com poderes para: autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes, autorizar débito em conta relativo a operações; efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicações, programas de repasse de recursos, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos, investimentos; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para a mesma titularidade e autorizar consulta ao Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n.º PMC/341, de 29 de janeiro de 2025.

Congonhas, 3 de julho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1104726

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

